**TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - TERMO DE CONVÊNIO**

**PRIMEIRA CONVENENTE:**

(razão social) [..................], com sede à [........................], CEP ....Cidade[...................], Estado de [....................] devidamente inscrita no CNPJ/MF:[\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_] representada, neste ato, por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, [brasileiro], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade sob o [n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_] e do devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_], doravante designada **CONCEDENTE.**

**OU (no caso de Médico Veterinário Autônomo)**

(Nome Completo do Profissional Veterinário)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, carteira de identidade nº.: XXXXXXXXXXX, CPF nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXX e CRMV- XX- XXXXX, endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, telefone: [XXXXXXXXXXXX](https://www.google.com.br/search?q=telefone+da+escola+arquiteto+luis+saia&source=hp&ei=jM8HY5ylKeqL5OUP-oGpaA&iflsig=AJiK0e8AAAAAYwfdnJAaBgyvA0fibLFdSy8Mfl1kVgbw&oq=telefone+da+escoal+arquiteto&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAMYATIECAAQDTIECAAQDTIECAAQDToQCC4QsQMQgwEQxwEQ0QMQQzoKCAAQsQMQgwEQQzoLCAAQgAQQsQMQgwE6BAgAEEM6BQgAEIAEOggILhCABBCxAzoLCC4QgAQQsQMQ1AI6EQguEIAEELEDEIMBEMcBENEDOgsILhCABBCxAxCDAToHCAAQsQMQQzoICAAQgAQQsQM6CAgAEIAEEMkDOgcIABDJAxANOgYIABAeEBZQAFjvMGD8QmgBcAB4AYABqwiIAfkzkgEPMC44LjcuMS4wLjEuMi4xmAEAoAEB&sclient=gws-wiz), doravante designado **CONCEDENTE.**

**SEGUNDA CONVENENTE:**

**SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS,** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Augusta, nºs 1.508, Consolação, CEP 01305-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.523.852/0001-51,neste ato, representada pela Coordenadora Geral – **Camila Lopes Vaiano**, doravante designado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM.**

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

**Cláusula Primeira - Do objeto**

**1.1. Constitui** objeto do presente convênio a concessão de **Estágio Supervisionado –** componente curricular obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso Superior de Medicina Veterinária, ofertado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, propiciando aos referidos estudantes formação em serviço, a partir de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

**Cláusula Segunda- Do Termo de Compromisso**

**2.1** A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a **CONCEDENTE,** o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, por meio da Coordenação de Estágios, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

**Parágrafo Primeiro**- Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com a proposta pedagógica do curso, programas, calendários escolares e Resoluções do CONSUN do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, que deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;

**Parágrafo Segundo**- O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Terceira – Das obrigações do Estagiário**

**3.1** O estagiário obrigar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela **CONCEDENTE,** sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

**Cláusula Quarta – Dos Compromissos**

**4.1 *–*** Obrigações da**CONCEDENTE**:

* De acordo a sua disponibilidade e interesse, põe à disposição do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM,** vagas para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Nível Superior;
* Solicitar estagiários, indicando o curso, área de atuação, ou de formação do conhecimento;
* Obedecer às exigências acadêmicas do curso em que o estagiário se encontra matriculado;
* Celebrar, na qualidade de **CONCEDENTE,** Termo de compromisso de Estágio com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM** e o estagiário.
* Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
* Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional, social e cultural;
* Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com a formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, como supervisor de estágio, podendo ele acompanhar até 8 (oito) estagiários simultaneamente.
* Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
* Enviar à instituição de ensino, ao final do período de estágio, os documentos pertinentes de cunho avaliativo e de comprovação de frequência do estagiário, constantes no Manual de Estágio Supervisionado do Curso.
* Informar o desligamento do estagiário, caso o estágio seja suspenso antes do término do período constante no Termo de Compromisso

**4.2** – Obrigações do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM:**

* Indicar estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critério próprio de seleção;
* Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela **CONCEDENTE;**
* Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
* Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação profissional e cultural do estagiário, caso seja necessário;
* Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
* Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à área de formação do estudante, ao total de horas legalmente permitida e ao calendário acadêmico semestral da FAM;
* Comunicar a empresa **CONCEDENTE,** no prazo de até 20 (vinte) dias e por escrito, o desligamento do estagiário de seu curso, caso isso ocorra durante o desenvolvimento do estágio;
* Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

**Cláusula Quinta: Da Jornada de Atividades**

 **5.1** A jornada de atividade do estagiário poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias (conforme Resolução Nº 3, de 15 de agosto de 2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária) observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes

**Cláusula Sexta – Da Duração do Estágio**

 **6.1.** A duração do estágio supervisionado, na mesma parte concedente, não poderá exceder 300 horas totais, conforme carga horária para estágio externo à Instituição de Ensino, constante na Matriz do Curso, sendo desenvolvida apenas em período letivo semestral indicado no calendário acadêmico da FAM.

 **6.2. Os** estágios somente poderão ter início após toda a documentação regularizada.

**Cláusula Sétima – Do Seguro**

 **7.1.** Para realização do estágio caberá ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**, o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

**Cláusula Oitava – Da inexistência de Vínculo Empregatício.**

 **8.1** Nos termos do disposto no art.. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio, objeto do presente instrumento, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, a **CONCEDENTE** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**.

**Cláusula Nona – Da vigência e das alterações**

 **9.1**. Este instrumento terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo.

 **Cláusula Décima - Da Rescisão**

 **10.1.** A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro**

 **11.1.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo – SP, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvido em seção administrativa.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

São Paulo\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EMPRESA CONCEDENTE (Carimbo e Assinatura)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM (Carimbo e Assinatura)**

**Testemunhas:**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_